

ATA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal a Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar em gozo de férias. **Face ao motivo apresentado, deliberou o Executivo Municipal, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora.** -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 35 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, PARA AS CARREIRAS E CATEGORIAS DE TÉCNICOS SUPERIORES E ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO E PISCINA COBERTA DE APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL: -

Presente Informação n.º 14/2012 da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 08 de maio de 2012, referindo que, tendo o Gabinete do Senhor

Presidente da Câmara Municipal demonstrado aos serviços de Recursos Humanos a vontade de proceder à abertura de Procedimento Concursal Comum a Termo Resolutivo Certo para várias Carreiras e Categorias, para o período de um ano e tendo sido compulsado o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Flor de 16 de abril de 2012 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2012, verifica-se que os lugares em questão estão previstos na modalidade de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, assim distribuídos: -----

- **2** Técnicos Superiores de Educação Musical – para lecionar a disciplina de Educação Musical das atividades extracurriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **3** Técnicos Superiores de Educação Física – para lecionar a disciplina de Educação Física das atividades extracurriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **3** Técnicos Superiores de Inglês – para lecionar a disciplina de Inglês das atividades extracurriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **3** Técnicos Superiores de Educação Física – para ministrar as aulas e as atividades para que forem solicitados; zelar pela segurança dos utentes; manter atualizado o inventário dos equipamentos e material de natação, assim como o material necessário à prestação dos primeiros socorros; assegurar um correto comportamento dos alunos, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, no recinto da Piscina e nas zonas circundantes; prestar auxílio a pessoas que apresentem deficiências físicas, sensoriais, mentais ou orgânicas ou em risco de afogamento; -----
- **15** Assistentes Operacionais – para acompanhamento das crianças durante a hora de almoço e no prolongamento de horário no final do dia e realização do serviço de limpeza das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **9** Assistentes Operacionais – para apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, durante as aulas, refeições e tempos livres e para realização do serviço de apoio à cozinha e ao serviço de limpeza das salas de aula e áreas envolventes das escolas do concelho. -----

Considerando: -----

- 1 -Fundamental o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, o seu sucesso escolar futuro; -----
- 2 -A importância de colocar ao serviço das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolas do Concelho *Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)* e fornecer apoio às crianças durante o período de almoço e no prolongamento dos horários de funcionamento, assim como apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, garantindo a todos os alunos, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras realizadas de uma forma lúdica e pedagógica dentro do espaço escolar; -----
- 3 -A relevância para o concelho da Piscina Coberta de Aprendizagem, com todas as atividades inerentes ao seu funcionamento, através do acompanhamento de técnicos habilitados para o efeito; -----
- 4 -Que os Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais ao serviço da Autarquia e a ocupar os lugares em referência estão a terminar os seus contratos, sem possibilidade legal de renovação; -----

- 5 - Que, para os efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos concursais nos termos dos artigos 41.º e seguintes do referido diploma; -----
- 6 - Que existe verba orçamental disponível para novos recrutamentos para o ano 2012, fixada na reunião do Executivo Municipal de 07 de maio de 2012, na sequência de alteração ao mapa de pessoal e alteração da mesma verba, no valor de **401.140,00 €** (quatrocentos e um mil, cento e quarenta euros) como valor máximo fixado para recrutamento de novos trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado para 2012, estando ainda toda a verba disponível. -----

A Técnica Superior, mais informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de trabalhadores é precedida de aprovação pelo órgão executivo, pelo que se submete à aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 35 postos de trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 1 (um) ano, conforme mapa de pessoal aprovado para 2012, assim distribuídos: -----

- **2** Técnicos Superiores de Educação Musical – para lecionar a disciplina de Educação Musical das atividades extracurriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **3** Técnicos Superiores de Educação Física – para lecionar a disciplina de Educação Física das atividades extracurriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **3** Técnicos Superiores de Inglês – para lecionar a disciplina de Inglês das atividades extracurriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **3** Técnicos Superiores de Educação Física – para ministrar as aulas e as atividades para que forem solicitados; zelar pela segurança dos utentes; manter atualizado o inventário dos equipamentos e material de natação, assim como o material necessário à prestação dos primeiros socorros; assegurar um correto comportamento dos alunos, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, no recinto da Piscina e nas zonas circundantes; prestar auxílio a pessoas que apresentem deficiências físicas, sensoriais, mentais ou orgânicas ou em risco de afogamento; -----
- **15** Assistentes Operacionais – para acompanhamento das crianças durante a hora de almoço e no prolongamento de horário no final do dia e realização do serviço de limpeza das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- **9** Assistentes Operacionais – para apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, durante as aulas, refeições e tempos livres e para realização do serviço de apoio à cozinha e ao serviço de limpeza das salas de aula e áreas envolventes das escolas do concelho. -----

O encargo orçamental para o ano de 2012 estima-se em **117.049,00 €** (cento e dezassete mil e quarenta e nove euros), para o exercício efetivo de funções estimado em quatro meses. ----

De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, artigo 27.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2011) e artigo 28.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012), que impossibilita a abertura

de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreiras gerais ou especiais, a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, o âmbito de recrutamento deste procedimento concursal deverá ser feito apenas de entre detentores de **relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado** ou encontrar-se em **situação de mobilidade especial** e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), deverão os serviços de contabilidade comprometer as verbas necessárias para assumir estes encargos com o pessoal a recrutar a partir do início do ano letivo 2012/2013, dado que os contratos apenas poderão ser assinados se houver verbas disponíveis para suportar os encargos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 1 (um) ano, conforme Mapa de Pessoal aprovado para 2012, assim distribuídos:** -----

- **2 Técnicos Superiores de Educação Musical;** -----
- **3 Técnicos Superiores de Educação Física;** -----
- **3 Técnicos Superiores de Inglês;** -----
- **3 Técnicos Superiores de Educação Física;** -----
- **15 Assistentes Operacionais;** -----
- **9 Assistentes Operacionais.** -----

Deliberado, ainda, por unanimidade, autorizar a renovação dos contratos até ao máximo permitido por lei. -----

SILVIDOURO – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE VILA FLOR – Renovação do Protocolo: -

Presente Ofício, datado de 03 de maio de 2012, solicitando, no âmbito da implementação da equipa de Sapadores Florestais no Concelho de Vila Flor no ano 2011, a renovação do Protocolo estabelecido com o Município de Vila Flor, uma vez que o mesmo termina no final do mês de maio de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, renovar o Protocolo estabelecido entre o Município de Vila Flor e a Silvidouro.** -----

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SAMÕES – Cedência das Instalações do Estádio Municipal: -

Presente Ofício, datado de 11 de abril de 2012, solicitando autorização para utilização das instalações do Estádio Municipal de Vila Flor, todas as segundas-feiras, das 19h30 às 21h00, para participação nos torneios de Futsal e Futebol de Verão. – **Deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião entre o Senhor Presidente da Câmara e a Associação Cultural e Desportiva de Samões.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.075.828,37 (um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.05.2012 a 11.05.2012, num total de € **437.402,33 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois euros e trinta e três cêntimos)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

DIA PORTUGAL – Cedência de uma Sala para Formação: -

Presente Email, datado de 08 de maio de 2012, solicitando a disponibilidade de uma sala no dia 17 de maio, para cerca de 15 pessoas, com duração de 8 horas, assim como a possibilidade de fornecimento de um retroprojektor, para realização de uma ação de formação em Vila Flor, a todos os seus parceiros (franqueados), que operam os supermercados “*MINIPREÇO*”, para uma correta operação da loja e melhor satisfação das necessidades dos seus clientes, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 09 de maio de 2012, refere que, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 99.º da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Vila Flor, a utilização do pequeno Auditório do Centro Cultural, espaço suficiente para a formação a realizar, fica sujeita ao pagamento de 50% da taxa referida na alínea a) do mesmo número, ou seja, fica sujeita ao pagamento de **25,85 € (vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos)** pela utilização por um dia. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do pequeno Auditório do Centro Cultural e respetivo retroprojektor, no próximo dia 17 de maio, mediante o pagamento das respetivas taxas, no valor de 25,85 € (vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos)**. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Maria Amélia Garcia Costa Sousa

Local: Rua do Carrasco – Ribeirinha – Vilas Boas
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Carlos Alfredo de Assis Santos
Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António Manuel Samorinha Chacim
Local: Rua da Fonte, n.º 12 – Vila Flor
Destinado: Comércio – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Igor Ricardo Hortelão Frutuoso
Local: Rua 24 de Agosto, n.º 50 – 2.º Esq. – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

EN 314 BENEFICIAÇÃO ENTRE A PONTE DO VIEIRO SOBRE O RIO TUA (KM 69+420) E A INTERSECÇÃO COM A EN 213 (KM 81+070): -

Presente Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de maio de 2012, com delegação de competências de 02 de novembro de 2009, referindo que, para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, emite o seguinte despacho: *“Concordar com a informação prestada pelo Júri do Procedimento relativa a erros e omissões, em anexo, identificados pelos concorrentes. O prazo para entrega das propostas e abertura das mesmas é prorrogado, respetivamente, para o dia 19 de maio até às 23 horas e 59 minutos e dia 21 de maio pelas 11 horas. À ratificação do executivo a ter lugar no dia 14 de maio de 2012.”* – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de maio de 2012.** -----

RESGUARDO – PROJECTO/CONSTRUÇÃO, LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILAS BOAS” – Pedido de Prorrogação do Prazo Contratual: -

Presente Ofício, datado de 09 de maio de 2012, referindo que, relativamente à empreitada em epígrafe, se encontram executadas todas as obras previstas no contrato, faltando proceder à limpeza de aterros e alvenarias sobrantes da obra, pelo que solicita à Câmara Municipal a concessão da prorrogação do prazo de conclusão da obra até ao dia 15 de maio de 2012, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2012, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 15 de maio de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 15 de maio de 2012.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VILAS BOAS – Trabalhos a Mais: -

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 09 de maio de 2012, referindo que, relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma *RESGUARDO – Projecto/Construção, Lda.*, pelo valor de **23.341,00 €** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se verificou a necessidade imperiosa de pavimentar para além do previsto nas medições do projeto concursado, uma área de 85,00 m², com cubos de granito, trabalhos esses estritamente necessários à conclusão da obra e imprescindíveis ao seu bom acabamento. Mais referem que os preços unitários aplicados às quantidades de trabalho são os previstos na empreitada inicial. -----

Os Técnicos Superiores informam, ainda, que o proposto tem suporte legal, designadamente a alínea c) do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicitando ao Executivo a aprovação dos trabalhos no valor total de **1.105,00 €** (mil, cento e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que percentualmente apresenta um acréscimo de 4,73%. -----

Por último referem que, caso os trabalhos mereçam a aprovação do Executivo, deverão ser remetidos à Contabilidade para cabimentação, sendo também necessária a celebração de contrato adicional. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais da empreitada “Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros em Vilas Boas”, no valor de 1.105,00 € (mil, cento e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

Remeter à Contabilidade para cabimentar. -----

REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS EM FREIXIEL: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 03 de maio de 2012, remetendo ao Executivo, projeto, caderno de encargos, programa de concurso e mapa de trabalhos, para aprovação e sugerindo que, uma vez que se trata de uma empreitada exclusivamente de requalificação e sem qualquer complexidade técnica ou utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, deve optar-se pelo procedimento de *Concurso Público*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **159.818,17 €** (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de *Concurso Público*;** -----
- b) **Aprovar projeto, caderno de encargos, programa de concurso e mapa de trabalhos;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----

- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 22/2009

Requerente: Nelson Álvaro Carvalho Bragança

Local: Bairro Adelino Lopes Pinto – Vilas Boas

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 03 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 09 de maio de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial.** -----

Proc. n.º 05/2012

Requerente: António Batista Nicolau Ferreira

Local: Av. da Portela – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Ampliação de Arrumos Agrícolas e Construção de Coberturas – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de maio de 2012, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 09/2012

Requerente: Acushla, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Construção de Apoio à Exploração de Azeite – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 03 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 09 de maio de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

Proc. n.º 15/2012

Requerente: António Manuel Meireles

Local: Lugar de Judeiros – Vila Flor

Assunto: *Construção de Unidade para Fabricação de Produtos à Base de Carne – Enchidos – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 10 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 09 de maio de 2012. Em 11 de maio de 2012, o Técnico Superior, informa

não haver inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 17/2012

Requerente: Valdemar Ramos Brás

Local: Rua Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um Alpendre*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 03 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, desde que a parede posterior não se eleve mais de 30 cm em relação à parte superior da cobertura a realizar. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 09 de maio de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Carlos Ferreira de Andrade

Local: Lugar de Carvalhas – Samões

Assunto: *Obras sem Projeto* para Construção de um Armazém com 20 m², no prédio rústico da freguesia de Samões inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 462 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 482/20000928 da freguesia de Samões, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 10 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a cobertura ser de telha de barro, na sua cor natural, de aba e canudo. Mais informa que a implantação da construção deverá ser realizada pelos serviços de topografia da Câmara Municipal. Em 11 de maio de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Sabino Paradela

Local: Rua do Cabo do Lugar – Nabo

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Construção de um Muro de Vedação com 36 metros de extensão, no prédio urbano da freguesia do Nabo inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 406 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 521/20060120 da freguesia do Nabo, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 03 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 09 de maio de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Virgínia Madureira Cabral Meireles

Local: Rua da Lameira – Samões

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Reconstrução e Substituição de um Telhado, no prédio urbano da freguesia de Samões inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 598-P e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor

sob o n.º 865/20110111 da freguesia de Samões, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 03 de maio de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 09 de maio de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

